



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião



EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 018/2014

O MUNICÍPIO DE BAIÃO - PREFEITURA MUNICIPAL, por determinação do Prefeito Municipal, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que no dia **16 de Julho de 2014, às 9:00 h**, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na sede da Prefeitura Municipal, fará realizar Tomada de Preços para **CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL NAS SEGUINTE LOCALIDADES: COMUNIDADE DE CUPÚ, ANGELIM CENTRO e ASSENTAMENTO DE ESPIRITO SANTO e CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR NA COMUNIDADE DE ARAQUEMBAUA E OUTRA NA COMUNIDADE DE BAIXINHA.**

1. TERMO DE REFERÊNCIA:

1.1 - Tipo de Licitação: Menor Preço por Anexo.

2. DATA, HORA E LOCAL PARA A SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES:

2.1 - A reunião de abertura dos envelopes contendo a documentação e proposta será no dia **16/07/2014, às 9:00 hs**, na sala de reuniões, 1º andar, desta Prefeitura, no endereço retro mencionado.

3. OBJETO

3.1 - Esta Tomada de Preços tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras civis para a **CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL NAS SEGUINTE LOCALIDADES: COMUNIDADE DE CUPÚ, ANGELIM CENTRO e ASSENTAMENTO DE ESPIRITO SANTO e CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR NA COMUNIDADE DE ARAQUEMBAUA E OUTRA NA COMUNIDADE DE BAIXINHA**, conforme planilha anexa, juntamente com Minuta do Contrato, Especificações Técnicas e Projeto Básico, que fazem parte integrante deste Edital.

4. CONDIÇÕES GERAIS PARA A PARTICIPAÇÃO:

4.1 - Somente poderão participar desta Licitação, os interessados que satisfaça além das previstas neste Edital e na Lei nº 8666/93, as seguintes condições:

4.1.1 - Poderão participar da Licitação, somente firmas prévia e regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Baião, cuja comprovação deverá ser feita através do Certificado de Registro Cadastral;

4.1.2 - Caso a empresa interessada não esteja cadastrada neste Município deverá fazê-lo até o terceiro dia anterior a data da abertura da licitação, observada a necessária qualificação;



4.1.3 – Que apresente uma única razão social e um único CNPJ e único controle do CNPJ. Não podendo ser filial ou subsidiária substituir a matriz, quando esta for a licitante, e assim vice-versa;

4.2 – Não poderão participar diretamente ou indiretamente da licitação:

4.2.1 – Empresas em consórcio, sob qualquer forma;

4.2.2 - Empresa que tenha como sócio controlador servidor ou dirigente de órgão da Prefeitura;

4.2.3 – Autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

4.3 – Não será recebido pela Comissão de Licitação, depois da hora previamente marcada, documentos ou envelopes pertinentes a esta licitação;

4.4 – São partes integrantes e inseparáveis deste EDITAL, para todos os fins legais:

4.4.1 – ANEXO I, II, III, IV – Planilha de execução dos serviços;

4.4.2 – ANEX V – Minuta do Contrato;

4.4.3 – ANEXO VI - Especificações Técnicas;

4.4.4 – ANEXO VII - Projeto Básico;

4.5 - A Licitante deverá apresentar, no ato do Credenciamento.

a. Instrumento público de procuração ou instrumento particular, **acompanhado da Cédula de Identidade e Contrato Social ou instrumento equivalente.** Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b. Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Baião.

c. Declaração da licitante de que está cumprindo as normas estipuladas no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;

d. As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006 deverão comprovar essa condição, apresentando declaração de enquadramento no artigo 3º da LC nº 123/2006.

e. A não entrega da comprovação exigida na alínea b do item 4.5 deste Edital indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

5.1 - A DOCUMENTAÇÃO e a PROPOSTA serão entregues na sala da Comissão Permanente de Licitação, em envelopes separados, datilografados ou digitados, lacrados e com a indicação do nome do proponente.

5.1 – ENVELOPES Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, contendo todos os documentos de habilitação, que deverá estar subscrito da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº018/2014



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião



**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE
DATA E HORA**

5.2 – ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA FINANCEIRA, contendo:

5.2.1 - Descrição minuciosa das especificações, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, de forma a caracterizar e identificar perfeitamente o objeto da cotação (preço por item e preço total), em papel timbrado da licitante, contendo necessariamente, nome, razão social, endereço, telefone, fax, CNPJ, e opcionalmente, e-mail, se tiver, em 02 (duas) vias de igual teor e valor probatório; Deverá estar anexo o Cronograma Físico Financeiro.

5.2.2- Assinatura ou rubrica da proposta deverá ser identificada através de carimbo ou datilografada ou digitalizada, evidenciando o nome completo de quem a assina. Se a proposta for assinada por procurador ou representação, deverá ser juntado, o documento hábil correspondente, reconhecido em cartório, com poderes específicos;

5.2.3 – Deverá estar subscrito da seguinte forma:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº018/2014
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA FINANCEIRA
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE
DATA E HORA**

5.3 - Os proponentes que não apresentarem a documentação devida serão automaticamente desclassificados, não cabendo, portanto, conhecer seus respectivos preços.

5.4 - Após encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, não serão admitidos os proponentes retardatários.

5.5 – A apresentação da Proposta Financeira implicará na ACEITAÇÃO INTEGRAL das normas estabelecidas neste Edital.

6. HABILITAÇÃO:

6.1 - Habilitação Jurídica:

- a. Cédula de identidade do(s) sócio(s) ou proprietário(s);
- b. Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Baião;
- c. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- d. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, aplicando as regras do código civil ou da lei nº. 6.404/1976.

6.2 - Regularidade Fiscal:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião



- a. Prova de inscrição no CNPJ;
- b. Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS vigente na data de abertura desta licitação;
- c. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).
- d. Certidão de regularidade do FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal, vigente na data de abertura desta licitação demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais;

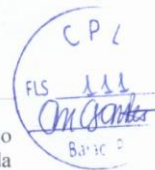
Prova de regularidade ou outra equivalente, na forma da lei, vigentes na data de abertura desta licitação:

1. Para com a Fazenda Federal, através da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, da sede ou domicílio do Licitante;
2. Para com a Fazenda Estadual, através de Certidão de Regularidade Fiscal, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Estadual da sede ou domicílio do licitante;
3. Para com a Fazenda Municipal, através de Certidão Negativa e de Regularidade, expedida pela Procuradoria Fiscal do Município da sede ou domicílio do licitante.

6.3 – Qualificação Técnica:

- a. Declaração própria do licitante que possui estrutura e condições para construir o objeto da licitação em conformidade com as exigências do Edital e seus Anexos.
- b. Certidão de registro e quitação da licitante na entidade profissional competente (CREA), de sua respectiva região, com validade na data da abertura do certame, devidamente atualizada em todos os seus dados cadastrais e contratuais. No caso de licitante sediado em outro Estado, a certidão emitida pelo CREA da região de origem deverá conter o visto do CREA/PA.
- c. Comprovação de que possui em seu quadro permanente, até a data da recepção dos envelopes, PROFISSIONAL COMPETENTE, através da cópia do contrato de prestação de serviço, devendo ser detentor de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), por execução de obra ou serviços de características similares ao objeto licitado, os quais emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado devidamente registrados na entidade profissional competente.

c.1- Serão admitidos os atestados de obras e/ou serviços de complexidade operacional ou tecnológica equivalente ou superior às parcelas indicadas no item acima, conforme dispõe § 3º do Art. 30 da Lei 8.666/93.



c.2- Os atestados deverão ser emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrados na entidade profissional competente da região onde os serviços foram executados.

d. Indicação do pessoal técnico disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

e. Atestado de visita técnica que será emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. O responsável técnico (Engenheiro) da Licitante deverá comparecer para realização da visita técnica no dia **15/07/2014, das 09:00 às 11:00hs, no Assentamento de Espirito Santo, no dia 15/07/2014 das 12:00 às 14:00hs, na Comunidade de Cupú, no dia 15/07/2014 das 14:30 às 16:30hs na Comunidade de Araquembaua e no dia 16/07/2014 das 09:00 às 11:00hs na Comunidade de Angelim Centro.** Os responsáveis deverão se apresentar no horário estabelecido, no local da Obra, munidos de documento de identificação profissional e ART de cargo e função da Empresa a qual representa.

6.4 - Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de Falência ou Concordata expedida pelo cartório do juízo da Comarca onde esteja localizada a sede da pessoa jurídica.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da lei, especialmente as disposições do art. 1.184 § 2º do Código Civil.

b.1) – **sociedades constituídas a menos de ano** poderão participar do torneio apresentando o balanço de abertura, assinado por contabilista habilitado e pelo responsável pela empresa, (art. 1184, § 2º do Código Civil);

c) Capital social mínimo exigido para cada Anexo será de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que deverá ser comprovado através da Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da Licitante.

d) Documento comprobatório da Garantia de Participação ou, se for o caso, recibo do recolhimento da caução em dinheiro, nos moldes da alínea g do item 6.4.

e) O valor da Garantia de Participação será de 1% (um por cento) do Valor Global Estimado (VGE) da licitação.

f) A Garantia de Participação poderá ser prestada dentre as seguintes modalidades:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião



- Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- Seguro-garantia, na forma da legislação aplicável ou
- Fiança bancária

g) O recolhimento da caução em dinheiro deverá ser efetuado na Secretaria executiva da Fazenda da Prefeitura Municipal.

OBS.: Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data prevista para apresentação da proposta.

6.4.1 - Os documentos apresentados deverão estar autenticados em cartório caso contrários a cópia deverá estar acompanhada da original para ser autenticada pela comissão de licitação.

6.4.2 - Os documentos habilitatórios deverão estar em ordem sequencial ao do edital, assim como a proposta de preços, com todas as folhas numeradas e rubricadas. A ausência de numeração nas folhas não inabilita, mas condiciona ao representante numerá-las na presença de todos.

6.4.3 - No dia, hora e local designado no preâmbulo deste Edital, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada previamente, abrirá o Envelope nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, cujo conteúdo já rubricado pelos proponentes, será examinado pela Comissão Julgadora que proclamará os habilitados, lavrando Ata circunstanciada, assinada pelos integrantes da Comissão e proponentes presentes, a qual deverá conter a relação dos habilitados e relação dos inabilitados, com fundamentos da decisão.

6.4.4 - A não apresentação de qualquer dos documentos referentes à habilitação, que deverão integrar o Envelope nº 01, acarretará a inabilitação do proponente.

6.4.5 - Não será concedida prorrogação de prazo para apresentação de documentos exigidos neste Edital.

6.4.6 - A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

6.4.7 - Será devolvido, ainda fechado, lacrado e rubricado, o Envelope nº 02 - Proposta Financeira do licitante inabilitado. Se o licitante estiver presente a licitação, será entregue o envelope no ato da inabilitação. Caso o licitante esteja ausente do andamento do processo, o envelope será remetido através de correspondência relatando o fato. Para qualquer situação, será obedecido o prazo recursal devido. De tudo, constado em Ata.

6.4.8 - Após a fase de habilitação não caberá desistência de proposta.

6.4.9 - A Comissão é facultada, nas fases de habilitação e classificação, suspender o procedimento para análise minuciosa dos documentos e propostas apresentados, assim como, promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

6.4.10 - Prosseguindo os trabalhos, e havendo manifestação expressa de não interposição de recurso por parte de licitante(s) inabilitado(s), será aberto o ENVELOPE nº 02 - Proposta Financeira, cujo conteúdo será devidamente rubricado por todos os presentes.

7. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

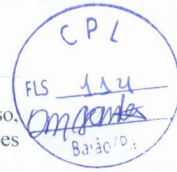


7.1 - A licitação será processada e julgada com a observância dos seguintes procedimentos:

- a) Sessão Pública de Abertura da Licitação e recebimento dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação (envelope nº 01) e a Proposta Financeira (envelope nº 02);
- b) Rubrica pelos licitantes presentes e membros da CPL nos envelopes contendo as propostas e documentos devidamente lacrados;
- c) Abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação (envelope nº 01);
- d) Análise da documentação durante a reunião de abertura, podendo a Comissão suspendê-la temporariamente para opinião técnica da Assessoria Jurídica da Prefeitura ou outros órgãos;
- e) Rubrica na documentação pelos licitantes presentes e pela Comissão;
- f) Registro em Ata do resultado da habilitação e divulgação do resultado pela CPL;
- g) Abertura do prazo para recurso com efeito suspensivo, contra o resultado da habilitação, salvo se houver desistência expressa dos licitantes do direito de recorrer;
- h) Comunicação aos licitantes sobre eventuais recursos interpostos, deferindo-lhes prazo para ofertarem, quando, suas contra-razões;
- i) Análise pela Comissão dos recursos interpostos para, se no caso reconsiderar a sua decisão ou, em hipótese contrária, prestar informações submetendo-se à autoridade superior para julgamento;
- j) Julgamento pela autoridade superior do recurso interposto com a divulgação da decisão;
- l) Devolução dos envelopes contendo as propostas (envelope nº 02) lacrados, aos licitantes inabilitados.

7.2 - Após o encerramento da 1ª fase, concernente à habilitação será efetuada a abertura do envelope nº 02, proposta financeira, observadas as seguintes regras:

- a) Abertura do envelope nº 02 e leitura em voz alta dos preços e outras condições indispensáveis;
- b) Rubrica e análise das propostas pelos licitantes;
- c) Análise da conformidade e da compatibilidade de cada proposta com os requisitos do Edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis e que contenham preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, apresentarem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos encargos, conforme art. 44, § 3º.
- d) Julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios constantes do Edital, sendo o menor preço por anexo;
- e) Encerramento da reunião com a leitura da ata, que deverá ser assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes;
- f) Abertura de prazo para recurso, com efeito suspensivo, contra julgamento das propostas, salvo se houver desistência expressa dos licitantes ao direito de recorrer;
- g) Comunicação aos demais licitantes de recursos eventualmente interpostos;



h) Análise pela Comissão, dos recursos interpostos, para, se for o caso, reconsiderar a sua decisão ou, em hipótese contrária, prestar informações submetendo-se à autoridade superior para julgamento;

i) Homologação da licitação;

j) Adjudicação ao licitante que tenha obtido a melhor classificação;

l) Autorização da despesa e emissão de empenho na forma da lei nº 4.320/64;

7.3 - É facultado à Comissão de Licitação ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente nos envelopes.

7.4 - Após a fase de habilitação, não cabe desistência de propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 - Serão desclassificadas as propostas que:

a) não apresentarem planilha de preço por item, preenchida, datada e assinada pelo representante legal da LICITANTE;

b) contiverem rasuras nos preços unitários, entendendo-se por rasura o preço riscado ou raspado, de modo que sua leitura se torne ilegível ou dúbia;

c) não atenderem às exigências do ato convocatório da Licitação;

d) apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

e) apresentarem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, conforme art. 44. § 3º.

8.2 - Não serão consideradas pela ADMINISTRAÇÃO, quaisquer ressalvas, entrelinhas ou outras informações, além da indicação de preços, prevalecendo às condições do Edital e seus anexos.

8.3 - Ultrapassada a fase de habilitação dos licitantes e abertos os envelopes de número 02, não cabe desclassificá-los por motivo relacionado com a habilitação, salvo razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

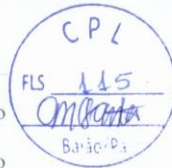
8.4 - Será declarado o vencedor desta Tomada de Preço o LICITANTE que apresentar o menor valor por anexo.

8.5 - Havendo empate nos preços entre duas ou mais propostas, será decidido por SORTEIO em ato público, para o qual serão convocados, todos os participantes licitantes.

8.6 - A ADMINISTRAÇÃO poderá, a qualquer tempo que anteceda a manifestação formal de concordância com uma das propostas e a seu exclusivo critério, revogar esta Licitação sem que caibam aos participantes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.

8.7 - O LICITANTE em vias de ser julgado o vencedor, ou já vencedor da Tomada de Preço, ou já convidado a assinar contrato com a ADMINISTRAÇÃO, poderá, a juízo desta, perder sua condição para assinar o aludido contrato, caso se enquadre em qualquer uma das seguintes situações:

a) estado de falência, concordata, insolvência notória ou situação econômico-financeira comprometida;



b) declarada devedora da Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, ou do INSS e FGTS.

8.8 – Em qualquer dos casos previstos no item 8.7 deste Edital, ou havendo desistência parcial ou total, a ADMINISTRAÇÃO poderá, a seu exclusivo critério, revogar esta Tomada de Preços ou chamar o LICITANTE imediatamente melhor classificado com ele celebrando contrato, desde que aceite as mesmas condições oferecidas pelo LICITANTE vencedor, inclusive quanto ao preço.

9 – RECURSO

9.1 – É assegurado a todos os LICITANTES o direito de recurso contra os seguintes atos:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) julgamento das propostas;
- c) anulação ou revogação desta Tomada de Preço;
- d) aplicação das penas de advertência, inidoneidade e suspensão temporária ou de multa.

9.2 – O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da Comissão de Licitação e deverá ser interposto dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da Ata.

9.3 – O recurso intempestivo será devolvido ao recorrente.

9.4 – A intimação do ato a que se referem às alíneas do item 9.1 será feita mediante publicação na imprensa oficial ou por comunicação direta aos interessados, com imediata lavratura em Ata, se presentes os prepostos das licitantes via Fax.

9.4.1 – Quando da divulgação do resultado da fase de habilitação, mesmo no caso de ausência de qualquer preposto, será redigida a Ata, firmada pelos presentes, que terá validade de notificação da decisão, correndo daí o prazo recursal.

9.4.2 – O recurso interposto nos casos a que se refere as alíneas “a” e “b” do item 9.1 terá efeito suspensivo.

9.4.3 – Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a ADMINISTRAÇÃO, o LICITANTE que, não o fazendo até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes nº 01 venha a apontar depois falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9.5 – A impugnação feita tempestivamente pelo LICITANTE não o impedirá de participar desta Tomada de Preço até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

10. COMUNICAÇÃO AO VENCEDOR:

10.1 – Antes do término do período de validade das propostas e não havendo a sua prorrogação, a ADMINISTRAÇÃO comunicará aos LICITANTES a(s) respectiva(s) proposta(s) vencedora(s).

11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião



11.1 - As despesas decorrentes da construção da referente obra correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Classificação Institucional: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB
Classificação Funcional: 12.361.0038.1.108 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB.
Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
Fonte de Recursos: FNDE/FUNDEB 40%

Classificação Institucional: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional: 12.361.0038.1.094 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - QSE.
Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
Fonte de Recursos: FNDE/QSE

Classificação Institucional: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB
Classificação Funcional: 12.361.0038.1.106 – CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS - FUNDEB.
Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
Fonte de Recursos: FNDE/FUNDEB 40%

Classificação Institucional: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional: 12.361.0038.1.092 – CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - QSE.
Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
Fonte de Recursos: FNDE/QSE

12 – PRAZO DE EXECUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO:

12.1 – O prazo de execução para os **Anexos I, II e III** é de 05 (cinco) meses; e para o **Anexo IV** é de 120 (cento e vinte) dias.

12.2 O pagamento ora contratado será efetuado em parcelas, mediante medição e oferecimento do cumprimento das etapas previstas no cronograma físico-financeiro, que será realizado pelo Engenheiro contratado pelo Município para proceder a fiscalização das obras através de Atestado devidamente assinado, que deverá acompanhar Nota de Empenho, Fatura e Recibo expedido pelo Secretário Executivo de Educação.

12.3 – A liberação de recursos financeiros correspondentes a última medição (fechamento da obra), ficará condicionada a apresentação do Atestado final da obra pela equipe de fiscalização da contratante.



13 – DO CONTRATO

13.1 – Adjudicado o anexo ao licitante vencedor, este será convocado para assinatura do contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o recebimento da convocação.

13.2 – Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de recebimento da notificação, sem que o licitante vencedor tenha atendido o chamamento para assinatura do instrumento contratual, a Comissão, a seu único e exclusivo critério, notificará a segunda classificada e assim sucessivamente observada o constante no Parágrafo 2º, do Art. 64 da Lei 8.666/93.

13.3 – A licitante vencedora, antes da assinatura do contrato, deverá depositar 5% (cinco) por cento de garantia sobre o valor do Contrato, que poderá ser em moeda corrente do país, títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária e será devolvida dentro do prazo de 10 (dez) dias após a conclusão e entrega da obra, depois de satisfeitas as sanções pecuniárias aplicadas, se for o caso, e mediante requerimento por escrito da empresa.

13.4 – O Contrato será regido de acordo com a Lei 8.666/93, onde, prazo estabelecido estará em conformidade com o disposto no artigo 57 desta mesma Lei.

13.5 – A Prorrogação do contrato atenderá o disposto no inciso II do artigo 57 de Lei 8.666/93.

14. DAS PENALIDADES E SANÇÕES:

14.1 – A empresa adjudicatária deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas, sujeitando-se as penalidades constantes nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a saber:

14.1.1 – Suspensão do direito de licitar pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, além da aplicação das seguintes multas:

a) Multa pelo não cumprimento dos serviços, calculada pela fórmula:

$$M = 0,005 * C * D$$

Onde: M = valor da multa

C = valor da obrigação

D = número de dias em atraso

b) Pelo pedido de cancelamento de proposta, no período compreendido entre a fase de abertura desta licitação e julgamento das propostas, multa de 2% (dois por cento) do valor da proposta de preço.

14.2 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, o que será concedido sempre que o contratado ressarcir a ADMINISTRAÇÃO pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item deste Edital. A sanção de “declaração de inidoneidade” é de competência exclusiva do Prefeito, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista ao processo, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião



15.1 – Só terão direito de usar a palavra, rubricar documentos, apresentar reclamações, e interpor recursos, os representantes credenciados dos licitantes e os membros da Comissão Permanente de Licitação.

15.2 – As credenciais deverão ser entregues à Comissão de Licitações até a hora da abertura dos Envelopes, contendo os documentos solicitados no **subitem 4.5**.

15.3 – A presente licitação poderá ser revogada ou anulada de acordo com que estabelece os parágrafos 1º, 2º e 3º Art. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

15.4 – As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos serão resolvidas pela Comissão Permanente de Licitação, à luz do que dispõe a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Baião (PA), 26 de Junho de 2014.


LUZINETE DOS SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL


DELZUIE CARVALHO MENDES
Membro


ORIZANA DE MARIA COUTINHO DOS SANTOS
Membro



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião



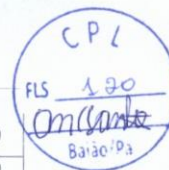
ANEXO I

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NA COMUNIDADE DE CUPÚ.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNI D	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m ²	6,00
1.2	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m ²	m ²	25,41
1.3	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m ²	207,70
1.4	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	und	1,00
1.5	Muro em alvenaria, rebocado e pintado 2 faces(h=1.80m)	m	80,00
Subtotal item 1			
2	MOVIMENTO DE TERRAS		
2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m ³	43,00
2.2	Apiloamento manual de fundo de vala	m ²	41,08
2.3	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada manualmente com soquete	m ³	48,10
2.4	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m ³	36,40
Subtotal item 2			
3	INFRA ESTRUTURA - FUNDAÇÕES		
3.1	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga baldrame, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ³	3,65
3.2	Bloco de fundação em concreto armado, fck=15mpa	m ³	5,60
Subtotal item 3			
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ³	5,00
4.2	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ³	7,34
4.3	Laje pré-moldada treliçada para forro, inclusive capeamento (fck=25mpa) e escoramento	m ²	130,00
Subtotal item 4			
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
5.1	ÁGUA		
5.1.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4"), inclusive conexões	m	13,00
5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2"), inclusive conexões	m	5,55
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	17,75



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião



5.1.4	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 4.000 litros	und	1,00
5.1.5	Poço Tubular d= 6" - prof. = 40m	und	1,00
5.1.6	Bomba Submersa 1 CV	und	1,00
5.2	ESGOTO		
5.2.1	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 50mm, inclusive conexões	m	20,00
5.2.2	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 40mm, inclusive conexões	und	6,00
5.2.3	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 100mm	m	20,00
5.2.4	Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm)	und	1,00
5.2.5	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m	und	1,00
5.2.6	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco	und	2,00
5.2.7	Caixa Sifonada em pvc d=100, saída 50 mm, com grelha acabamento branco	und	1,00
5.2.8	Fossa séptica (dimensões internas 3,00x1,70x1,50m)	und	1,00
5.2.9	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e diametro interno 300 cm	und	4,00
5.3	LOUÇAS E METAIS		
5.3.1	Bacia sanitaria com caixa de descarga acoplada, inclusive assento , conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, adaptado para deficientes físicos, conforme especificações	und	2,00
5.3.2	Lavatório com coluna inclusive sifão plástico, válvula cromada para pia e engate plástico	und	2,00
5.3.3	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, inclusive rodopia 7 cm, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, armário com portas em madeira e revestimento melamínico conforme projeto, assentada.	und	1,00
5.3.4	Bancada em granito cinza andorinha, dim 1.50x0.60, inclusive rodopia h=7 cm, assentada	und	1,00
5.3.5	Tanque em louça branca, c/ válvula e sifão de plástico e torneira conforme especificações	und	2,00
5.3.6	Mictório de louça com sifão integrado, engate cromado e registro de pressão, conforme especificações	und	1,00
5.3.7	Registro de gaveta 3/4"	und	1,00
5.3.8	Registro de gaveta 1"	und	1,00
5.3.9	Registro de gaveta 1 1/2"	und	2,00
5.3.10	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", L = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	und	6,00
5.3.11	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", L = 140cm, (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	und	2,00
5.3.12	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 40 x 90cm	und	2,00
Subtotal item 5			
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONICAS		
6.1	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido	und	19,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião



6.2	Ponto de tomada 2p+tt e universal, de uso geral (tug), em paredes, com eletroduto de pvc rígido embutido, exclusive aterramento	und	20,00
6.3	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido	und	1,00
6.4	Ponto de tomada para computador, com eletroduto de pvc roscavel embutido, inclusive aterramento	und	1,00
6.5	Interruptor 01 seção simples	und	4,00
6.6	Interruptor three way	und	2,00
6.7	Interruptor 03 seções simples	und	2,00
6.8	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	und	1,00
6.9	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	und	2,00
6.10	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	und	3,00
6.11	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00
6.12	Disjuntor termomagnético tripolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00
6.13	Disjuntor bipolar DR 32 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA	und	1,00
6.14	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 1 x 20 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	und	3,00
6.15	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 2 x 40 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	und	16,00
Subtotal item 6			
7	PAREDES E PAINEIS		
7.1	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m²	280,00
7.2	Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica	m²	22,40
Subtotal item 7			
8	ESQUADRIAS		
8.1	MADEIRA		
8.1.1	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batente em madeira de lei l=0.14m (caixão) com 02 jogos de alizar, dobradica galvanizada 3" x 3" fechadura porta interna, conforme especificações	und	7,00
8.2	METALICAS		
8.2.1	Esquadria de caixilho de ferro tipo basculante, exclusive vidro	m²	35,41
8.2.2	Esquadria de caixilho de ferro tipo correr, exclusive vidro	m²	1,80
Subtotal item 8			
9	COBERTURA		
9.1	Estrutura de madeira para cobertura com telha cerâmica, vão de 3,00 a 7,00m, em madeira de lei	m²	280,00
9.2	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	m	29,40
9.3	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	16,40
9.4	Telhamento com telha cerâmica tipo PLAN	m²	280,00
9.5	Fôrro de PVC, e=20cm, com estrutura em aço, inclusive rodaforro	m²	59,03
Subtotal item 9			
10	REVESTIMENTO		
10.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	561,73
10.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	133,40
10.3	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	231,52



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião



10.4	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm (massa única)	m²	330,21
10.5	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	133,40
10.6	Revestimento cerâmico para piso ou parede, pei - 3, dimensões 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	m²	80,60
10.7	Revestimento cerâmico para piso ou parede, pei - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	m²	150,92
Subtotal item 10			
11	PAVIMENTAÇÃO		
11.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso	m³	15,40
11.2	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço, esp. média = 2,5cm	m²	192,40
11.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede, pei - 4, dimensões 40 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	m²	192,40
11.4	Calçada de proteção, em placas de concreto 60x60cm	m²	42,57
11.5	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	9,45
11.6	Soleiras em granito cinza andorinha largura 15 cm espessura 2 cm	m	5,60
Subtotal item 11			
12	PINTURA		
12.1	Pintura sobre paredes e teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica, semi brilho	m²	445,51
12.2	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m²	25,62
12.3	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m²	48,08
Subtotal item 12			
13	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS		
13.1	Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira - cor verde	m²	8,06
13.2	Quadro escolar para mural em feltro verde	m²	2,00
13.3	Vidro liso plano transparente 4 mm	m²	36,11
13.4	Vidro cancelado transparente 4 mm	m²	1,10
13.5	Armário de cozinha em madeira com revestimento melamínico conforme projeto	und	1,00
13.6	Mastro para bandeiras	und	3,00
13.7	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	und	2,00
Subtotal item 13			
14	LIMPEZA DA OBRA		
14.1	Limpeza geral	m²	207,70
Subtotal item 14			
15	Custo TOTAL com BDI incluso		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião



ANEXO II

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NA
COMUNIDADE DE ANGELIM CENTRO.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m ²	6,00
1.2	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m ²	m ²	25,41
1.3	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m ²	207,70
1.4	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	und	1,00
1.5	Muro em alvenaria, rebocado e pintado 2 faces (h=1.80m)	m	80,00
		Subtotal item 1	
2	MOVIMENTO DE TERRAS		
2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m ³	43,00
2.2	Apiloamento manual de fundo de vala	m ²	41,08
2.3	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada manualmente com soquete	m ³	48,10
2.4	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m ³	36,40
		Subtotal item 2	
3	INFRA ESTRUTURA - FUNDAÇÕES		
3.1	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga baldrame, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ³	3,65
3.2	Bloco de fundação em concreto armado, fck=15mpa	m ³	5,60
		Subtotal item 3	
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ³	5,00
4.2	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ³	7,34
4.3	Laje pré-moldada treliçada para forro, inclusive capeamento (fck=25mpa) e escoramento	m ²	130,00
		Subtotal item 4	
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
5.1	ÁGUA		
5.1.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4"), inclusive conexões	m	13,00
5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2"), inclusive conexões	m	5,55
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	17,75
5.1.4	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 4.000 litros	und	1,00



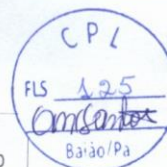
Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião



5.1.5	Poço Tubular d= 6" - prof.= 40m	und	1,00
5.1.6	Bomba Submersa 1 CV	und	1,00
5.2	ESGOTO		
5.2.1	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 50mm, inclusive conexões	m	20,00
5.2.2	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 40mm, inclusive conexões	und	6,00
5.2.3	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 100mm	m	20,00
5.2.4	Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm)	und	1,00
5.2.5	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m	und	1,00
5.2.6	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco	und	2,00
5.2.7	Caixa Sifonada em pvc d=100, saída 50 mm, com grelha acabamento branco	und	1,00
5.2.8	Fossa séptica (dimensões internas 3,00x1,70x1,50m)	und	1,00
5.2.9	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e diametro interno 300 cm	und	4,00
5.3	LOUÇAS E METAIS		
5.3.1	Bacia sanitaria com caixa de descarga acoplada, inclusive assento , conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, adaptado para deficientes fisicos, conforme especificações	und	2,00
5.3.2	Lavatório com coluna inclusive sifão plástico, válvula cromada para pia e engate plástico	und	2,00
5.3.3	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, inclusive rodopia 7 cm, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, armário com portas em madeira e revestimento melamínico conforme projeto, assentada.	und	1,00
5.3.4	Bancada em granito cinza andorinha, dim 1.50x0.60, inclusive rodopia h=7 cm, assentada	und	1,00
5.3.5	Tanque em louça branca, c/ válvula e sifão de plástico e torneira conforme especificações	und	2,00
5.3.6	Mictório de louça com sifão integrado, engate cromado e registro de pressão, conforme especificações	und	1,00
5.3.7	Registro de gaveta 3/4"	und	1,00
5.3.8	Registro de gaveta 1"	und	1,00
5.3.9	Registro de gaveta 1 1/2"	und	2,00
5.3.10	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", L = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	und	6,00
5.3.11	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", L = 140cm, (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	und	2,00
5.3.12	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 40 x 90cm	und	2,00
Subtotal item 5			
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONICAS		
6.1	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido	und	19,00
6.2	Ponto de tomada 2p+t e universal, de uso geral (tug), em paredes, com eletroduto de pvc rígido embutido, exclusive aterramento	und	20,00
6.3	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido	und	1,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião



6.4	Ponto de tomada para computador, com eletroduto de pvc roscavel embutido, inclusive aterramento	und	1,00
6.5	Interruptor 01 seção simples	und	4,00
6.6	Interruptor three way	und	2,00
6.7	Interruptor 03 seções simples	und	2,00
6.8	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	und	1,00
6.9	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	und	2,00
6.10	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	und	3,00
6.11	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00
6.12	Disjuntor termomagnético tripolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00
6.13	Disjuntor bipolar DR 32 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA	und	1,00
6.14	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 1 x 20 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	und	3,00
6.15	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 2 x 40 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	und	16,00
Subtotal item 6			
7	PAREDES E PAINEIS		
7.1	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m²	280,00
7.2	Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica	m²	22,40
Subtotal item 7			
8	ESQUADRIAS		
8.1	MADEIRA		
8.1.1	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batente em madeira de lei l=0.14m (caixão) com 02 jogos de alizar, dobradica galvanizada 3" x 3" fechadura porta interna, conforme especificações	und	7,00
8.2	METALICAS		
8.2.1	Esquadria de caixilho de ferro tipo basculante, exclusive vidro	m²	35,41
8.2.2	Esquadria de caixilho de ferro tipo correr, exclusive vidro	m²	1,80
Subtotal item 8			
9	COBERTURA		
9.1	Estrutura de madeira para cobertura com telha cerâmica, vão de 3,00 a 7,00m, em madeira de lei	m²	280,00
9.2	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	m	29,40
9.3	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	16,40
9.4	Telhamento com telha cerâmica tipo PLAN	m²	280,00
9.5	Fôrro de PVC, e=20cm, com estrutura em aço, inclusive rodaforro	m²	59,03
Subtotal item 9			
10	REVESTIMENTO		
10.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	561,73
10.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	133,40
10.3	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	231,52
10.4	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm (massa única)	m²	330,21
10.5	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	133,40



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião



10.6	Revestimento cerâmico para piso ou parede, pei - 3, dimensões 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	m²	80,60
10.7	Revestimento cerâmico para piso ou parede, pei - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	m²	150,92
Subtotal item 10			
11	PAVIMENTAÇÃO		
11.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso	m³	15,40
11.2	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço, esp. média = 2,5cm	m²	192,40
11.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede, pei - 4, dimensões 40 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	m²	192,40
11.4	Calçada de proteção, em placas de concreto 60x60cm	m²	42,57
11.5	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	9,45
11.6	Soleiras em granito cinza andorinha largura 15 cm espessura 2 cm	m	5,60
Subtotal item 11			
12	PINTURA		
12.1	Pintura sobre paredes e teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica, semi brilho	m²	445,51
12.2	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m²	25,62
12.3	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m²	48,08
Subtotal item 12			
13	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS		
13.1	Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira - cor verde	m²	8,06
13.2	Quadro escolar para mural em feltro verde	m²	2,00
13.3	Vidro liso plano transparente 4 mm	m²	36,11
13.4	Vidro cancelado transparente 4 mm	m²	1,10
13.5	Armário de cozinha em madeira com revestimento melamínico conforme projeto	und	1,00
13.6	Mastro para bandeiras	und	3,00
13.7	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	und	2,00
Subtotal item 13			
14	LIMPEZA DA OBRA		
14.1	Limpeza geral	m²	207,70
Subtotal item 14			
15	Custo TOTAL com BDI incluso		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião



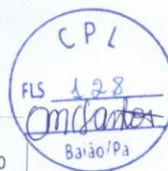
ANEXO III

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NA COMUNIDADE DE ASSENTAMENTO DE ESPIRITO SANTO.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNI D	QUAN T
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m ²	6,00
1.2	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m ²	m ²	25,41
1.3	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m ²	207,70
1.4	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	und	1,00
1.5	Muro em alvenaria, rebocado e pintado 2 faces (h=1.80m)	m	80,00
Subtotal item 1			
2	MOVIMENTO DE TERRAS		
2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m ³	43,00
2.2	Apiloamento manual de fundo de vala	m ²	41,08
2.3	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada manualmente com soquete	m ³	48,10
2.4	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m ³	36,40
Subtotal item 2			
3	INFRA ESTRUTURA - FUNDAÇÕES		
3.1	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga baldrame, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ³	3,65
3.2	Bloco de fundação em concreto armado, fck=15mpa	m ³	5,60
Subtotal item 3			
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ³	5,00
4.2	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ³	7,34
4.3	Laje pré-moldada treliçada para forro, inclusive capeamento (fck=25mpa) e escoramento	m ²	130,00
Subtotal item 4			
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
5.1	ÁGUA		
5.1.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4"), inclusive conexões	m	13,00
5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2"), inclusive conexões	m	5,55
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	17,75



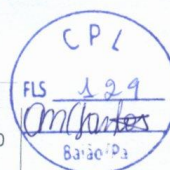
Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião



5.1.4	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 4.000 litros	und	1,00
5.1.5	Poço Tubular d= 6" - prof. = 40m	und	1,00
5.1.6	Bomba Submersa 1 CV	und	1,00
5.2	ESGOTO		
5.2.1	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 50mm, inclusive conexões	m	20,00
5.2.2	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 40mm, inclusive conexões	und	6,00
5.2.3	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 100mm	m	20,00
5.2.4	Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm)	und	1,00
5.2.5	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m	und	1,00
5.2.6	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco	und	2,00
5.2.7	Caixa Sifonada em pvc d=100, saída 50 mm, com grelha acabamento branco	und	1,00
5.2.8	Fossa séptica (dimensões internas 3,00x1,70x1,50m)	und	1,00
5.2.9	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e diametro interno 300 cm	und	4,00
5.3	LOUÇAS E METAIS		
5.3.1	Bacia sanitaria com caixa de descarga acoplada, inclusive assento , conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, adaptado para deficientes físicos, conforme especificações	und	2,00
5.3.2	Lavatório com coluna inclusive sifão plástico, válvula cromada para pia e engate plástico	und	2,00
5.3.3	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, inclusive rodopia 7 cm, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, armário com portas em madeira e revestimento melamínico conforme projeto, assentada.	und	1,00
5.3.4	Bancada em granito cinza andorinha, dim 1.50x0.60, inclusive rodopia h=7 cm, assentada	und	1,00
5.3.5	Tanque em louça branca, c/ válvula e sifão de plástico e torneira conforme especificações	und	2,00
5.3.6	Mictório de louça com sifão integrado, engate cromado e registro de pressão, conforme especificações	und	1,00
5.3.7	Registro de gaveta 3/4"	und	1,00
5.3.8	Registro de gaveta 1"	und	1,00
5.3.9	Registro de gaveta 1 1/2"	und	2,00
5.3.10	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", L = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	und	6,00
5.3.11	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", L = 140cm, (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	und	2,00
5.3.12	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 40 x 90cm	und	2,00
Subtotal item 5			
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONICAS		
6.1	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido	und	19,00



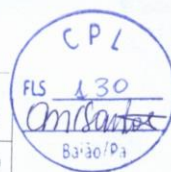
Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião



6.2	Ponto de tomada 2p+t e universal, de uso geral (tug), em paredes, com eletroduto de pvc rígido embutido, exclusive aterramento	und	20,00
6.3	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido	und	1,00
6.4	Ponto de tomada para computador, com eletroduto de pvc roscavel embutido, inclusive aterramento	und	1,00
6.5	Interruptor 01 seção simples	und	4,00
6.6	Interruptor three way	und	2,00
6.7	Interruptor 03 seções simples	und	2,00
6.8	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	und	1,00
6.9	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	und	2,00
6.10	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	und	3,00
6.11	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00
6.12	Disjuntor termomagnético tripolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00
6.13	Disjuntor bipolar DR 32 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA	und	1,00
6.14	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 1 x 20 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	und	3,00
6.15	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 2 x 40 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	und	16,00
Subtotal item 6			
7	PAREDES E PAINEIS		
7.1	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m²	280,00
7.2	Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica	m²	22,40
Subtotal item 7			
8	ESQUADRIAS		
8.1	MADEIRA		
8.1.1	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batente em madeira de lei l=0.14m (caixão) com 02 jogos de alizar, dobradica galvanizada 3" x 3" fechadura porta interna, conforme especificações	und	7,00
8.2	METALICAS		
8.2.1	Esquadria de caixilho de ferro tipo basculante, exclusive vidro	m²	35,41
8.2.2	Esquadria de caixilho de ferro tipo correr, exclusive vidro	m²	1,80
Subtotal item 8			
9	COBERTURA		
9.1	Estrutura de madeira para cobertura com telha cerâmica, vão de 3,00 a 7,00m, em madeira de lei	m²	280,00
9.2	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	m	29,40
9.3	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	16,40
9.4	Telhamento com telha cerâmica tipo PLAN	m²	280,00
9.5	Forro de PVC, e=20cm, com estrutura em aço, inclusive rodaforro	m²	59,03
Subtotal item 9			
10	REVESTIMENTO		
10.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	561,73
10.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	133,40
10.3	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	231,52



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião



10.4	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm (massa única)	m²	330,21
10.5	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	133,40
10.6	Revestimento cerâmico para piso ou parede, pei - 3, dimensões 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	m²	80,60
10.7	Revestimento cerâmico para piso ou parede, pei - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	m²	150,92
Subtotal item 10			
11	PAVIMENTAÇÃO		
11.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso	m³	15,40
11.2	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço, esp. média = 2,5cm	m²	192,40
11.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede, pei - 4, dimensões 40 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	m²	192,40
11.4	Calçada de proteção, em placas de concreto 60x60cm	m²	42,57
11.5	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	9,45
11.6	Soleiras em granito cinza andorinha largura 15 cm espessura 2 cm	m	5,60
Subtotal item 11			
12	PINTURA		
12.1	Pintura sobre paredes e teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica, semi brilho	m²	445,51
12.2	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m²	25,62
12.3	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m²	48,08
Subtotal item 12			
13	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS		
13.1	Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira - cor verde	m²	8,06
13.2	Quadro escolar para mural em feltro verde	m²	2,00
13.3	Vidro liso plano transparente 4 mm	m²	36,11
13.4	Vidro cancelado transparente 4 mm	m²	1,10
13.5	Armário de cozinha em madeira com revestimento melamínico conforme projeto	und	1,00
13.6	Mastro para bandeiras	und	3,00
13.7	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	und	2,00
Subtotal item 13			
14	LIMPEZA DA OBRA		
14.1	Limpeza geral	m²	207,70
Subtotal item 14			
15	Custo TOTAL com BDI incluso		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião



ANEXO IV

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR NA COMUNIDADE DE ARAQUEMBAUA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Abrigo provisório c/ pavimento para alojamento e depósito	m²	12,00
1.2	Placa da obra - padrão governo federal	m²	3,00
1.3	Locação da obra - execução de gabarito	m²	861,56
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.5	Instalações provisórias de energia	un	1,00
1.6	Instalações provisórias de água	un	1,00
1.7	Muro em alvenaria, rebocado e pintado 2 faces (h=1.80m)	m	100,00
			Subtotal item 1
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual solo de 1a. cat. prof. até 1.50m	m³	54,00
2.2	Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. c/ aquisição	m³	295,00
2.3	Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vala	m³	37,40
2.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m³	15,00
2.5	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km	m³	15,00
			Subtotal item 2
3	INFRAESTRUTURA		
3.1	SAPATAS		
3.1.1	Lastro de concreto magro traço 1:4-8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m²	15,00
3.1.2	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m²	26,60
3.1.3	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	6,30
3.2	VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m²	260,60
3.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	34,30
3.2.3	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m²	72,00
			Subtotal item 3
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	PILARES		
4.1.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m²	185,50
4.1.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	18,00
4.2	VIGAS		
4.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m²	110,00
4.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	7,50
4.3	LAJE PREMOLDADA		
4.3.1	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m²	88,60
			Subtotal item 4
5	PAREDES E PAINÉIS		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião



5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	33,00
5.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	183,00
5.3	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	28,00
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (imento e areia traço 1:3)	m²	6,00
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (imento e areia traço 1:3)	m²	148,10
Subtotal item 5			
6	COBERTURA		
6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m²	1.114,00
6.2	Telha metálica em chapa galvanizada e=0.5mm	m²	1.114,00
Subtotal item 6			
7	ESQUADRIAS		
7.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00
7.2	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	1,00
7.3	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	und	4,00
7.4	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	und	2,00
Subtotal item 7			
8	REVESTIMENTOS		
8.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp. = 5mm p/ parede	m²	960,10
8.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	m²	409,10
8.3	Reboco c/argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/tinta epóxi esp= 5mm p/paredes	m²	551,00
8.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	328,00
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	81,10
Subtotal item 8			
9	PISOS		
9.1	Lastro de brita graduada apiloada (esp.=6 cm)	m²	633,20
9.2	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)	m²	633,20
9.3	Piso em concreto simples desmoldado (esp.=5cm), inclusive contrapiso	m²	195,40
9.4	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund.= 5cm, inclusive preenchimento com masticue	m	627,05
9.5	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	62,50
Subtotal item 9			
10	PINTURA		
10.1	Aplicação de selador acrílico	m²	847,20
10.2	Demarcação de quadra com tinta acrílica	m	360,00
10.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m²	88,60
10.4	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	m²	1.114,00
10.5	Pintura c/ primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	m²	1.114,00
10.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m²	847,20



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião



10.7	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	m²	480,00
10.8	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	m²	476,00
			Subtotal item 10
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
11.1	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"	un	4,00
11.2	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	un	12,00
11.3	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	un	4,00
11.4	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm - 1.1/2"	un	4,00
11.5	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	un	2,00
11.6	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	2,00
11.7	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	un	1,00
11.8	Engate flexível plástico	un	10,00
11.9	Flange para caixa d'água 25 mm	un	3,00
11.10	Flange para caixa d'água 50 mm	un	2,00
11.11	Joelho 90° soldável 25 mm	un	11,00
11.12	Joelho 90° soldável 32 mm	un	6,00
11.13	Joelho 90° soldável 50 mm	un	8,00
11.14	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	un	2,00
11.15	Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00
11.16	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	un	16,00
11.17	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	un	4,00
11.18	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	un	2,00
11.19	Luva soldável 32 mm	un	4,00
11.20	Luva soldável com rosca - 3/4"	un	8,00
11.21	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1")	un	2,00
11.22	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1.1/2")	un	2,00
11.23	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1/2")	un	2,00
11.24	Registro de gaveta c/ canopla cromada (3/4")	un	2,00
11.25	Registro de pressão c/ canopla cromada (3/4")	un	8,00
11.26	Tê 90° soldável - 25 mm	un	5,00
11.27	Tê 90° soldável - 40 mm	un	8,00
11.28	Tê 90° soldável - 50 mm	un	4,00
11.29	Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00
11.30	Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	un	2,00
11.31	Torneira cromada para lavatório 1/2"	un	8,00
11.32	Torneira de bóia p/caixa d'água em pvc d = 3/4"	un	1,00
11.33	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	27,00
11.34	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	38,00
11.35	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	28,00
11.36	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	14,00
11.37	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	36,00
11.38	União soldável - 20 mm	un	6,00
11.39	União soldável - 50 mm	un	2,00
11.40	Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	2,00
11.41	Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	4,00
			Subtotal item 11
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

CPI
FLS 134
Anexo
Banco

12.1	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	5,00
12.2	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	un	4,00
12.3	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	un	6,00
12.4	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	4,00
12.5	Curva 90° curta - 40 mm	un	14,00
12.6	Fossa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x h 12,00)	un	1,00
12.7	Joelho 45° - 40 mm	un	3,00
12.8	Joelho 45° - 50 mm	un	6,00
12.9	Joelho 90° - 100 mm	un	7,00
12.10	Joelho 90° c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	un	10,00
12.11	Junção simples 100 mm - 100 mm	un	5,00
12.12	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	6,00
12.13	Junção simples 50 mm - 50 mm	un	8,00
12.14	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"	un	9,00
12.15	Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	un	1,00
12.16	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	un	1,00
12.17	Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50 mm	m	3,00
12.18	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm	m	35,00
12.19	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	m	20,00
12.20	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm	m	17,00
12.21	Válvula para lavatório e tamque 1"	un	9,00
Subtotal item 12			
13	DRENAGEM PLUVIAL		
13.1	Calha em chapa de aço galvanizado n° 24	m	72,00
13.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	m	20,00
13.3	Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial	m	4,00
13.4	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	un	4,00
13.5	Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	m	72,00
Subtotal item 13			
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220		
14.1	Condutele em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00
14.2	Condutele em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00
14.3	Condutele em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00
14.4	Condutele em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00
14.5	Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho	un	16,00
14.6	Caixa PVC octogonal 4x4"	un	7,00
14.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²	m	190,00
14.8	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm²	m	820,00
14.9	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm²	m	14,00
14.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²	m	41,00
14.11	Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa	un	2,00
14.12	Tomada 2p + t para piso, 10 A, completa	un	1,00
14.13	Interruptor 1 tecla simples	un	7,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião



14.14	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00
14.15	Disjuntor termomagnético binopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00
14.16	Disjuntor termomagnético binopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	8,00
14.17	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00
14.18	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00
14.19	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	un	1,00
14.20	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
14.21	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
14.22	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", inclusive curvas	m	22,00
14.23	Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4", inclusive curvas	m	32,00
14.24	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1.1/2", inclusive curvas	m	22,00
14.25	Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras	m	86,00
14.26	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras	m	17,00
14.27	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1.1/2" - inclusive braçadeiras	m	34,00
14.28	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas	un	6,00
14.29	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas	un	1,00
14.30	Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada	un	15,00
Subtotal item 14			
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
15.1	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	un	5,00
15.2	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00
15.3	Cordoalha de cobre nu 35 mm²	un	24,00
15.4	Haste tipo Cooperweld 5/8" - 3m	un	5,00
15.5	Tubo PVC 40 mm	un	18,00
15.6	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5,00
Subtotal item 15			
16	SERVIÇOS DIVERSOS		
16.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	m²	147,00
16.2	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	un	4,00
16.3	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiras - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	m	4,80
16.4	Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas, conforme projeto	m	4,80
16.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00
16.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	8,00
16.7	Espelho plano 4mm	m²	4,50
16.8	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00
16.9	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00
16.10	Estrutura metálica p/ rede de voley	cj	1,00
16.11	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,90
16.12	Limpeza geral	m²	861,56